

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 056/2023

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

CONVÊNIO: UFRPE/REAÇÃO DE GENOTIPOS RB

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto, a aquisição de material permanente (equipamento), para atender sala dos técnicos que desenvolvem atividades do projeto UFRPE/REAÇÃO DE GENOTIPOS RB.

1.2 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	01	Und.	Aparelho condicionador de ar split High Wall 24000 BTUS. Características mínimas: Potência de refrigeração: 24000 BTU'S; Ciclo Frio; Eqüena nacional de conservação de energia procel "A" ou "B"; Registro no INMETRO; 03 velocidades de ventilação; Utilize fluido refrigerante ecológico R-410; Serpentina de cobre; Controle remoto sem fio a pilhas; Voltagem 220 V; Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega	R\$	R\$

2 DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1 As propostas deverão ser enviadas por e-mail no endereço eletrônico gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br, Erondy.raimundo@fadurpe.com.br,

2.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor Preço Global**.

2.3 A proposta deverá conter:

2.3.1 prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data do envio da proposta;

2.3.2 Dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;

2.3.3 Dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;

2.3.4 A proposta precisa atender as exigências: descrição do Objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.

2.4 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

3 PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

3.1 O prazo para recebimento das cotações serão de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site da FADURPE.

4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Caberá à empresa vencedora, a partir do recebimento da ordem de compra, o cumprimento das

seguintes obrigações:

- 4.1.1 O produto deverá ser cotado em conformidade com a especificação solicitada.
- 4.1.2 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
- 4.1.3 Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 4.1.4 Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

5 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 5.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;
- 5.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 5.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será efetuado, em até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento do produto e da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.
- 6.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.
- 6.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor.

7. LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

- 7.1 O Local de Entrega: **ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR DO CARPINA/PE**
Rua Ângela Cristina C. Pessoa de Luna, SN - Carpina/PE - CEP 55.812-010
Horário funcionamento das 9h às 16h. Contato: (81) 3320.6850

Recife, 09 de março de 2023.

SETOR DE COMPRADORA